



PARECER Nº 1952, DE 2025, DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE SAÚDE E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 812, DE 2024

De autoria do Deputado Bruno Zambelli, o projeto em epígrafe “Institui a Política Estadual de Promoção da Vida e Prevenção do Suicídio.”

A presente proposição esteve em pauta nos prazos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo a propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno, que opinou favoravelmente, após verificar que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, caput, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

A seguir, após a aprovação do requerimento de tramitação em regime de urgência e com base na alínea “d”, inciso III, do artigo 18, combinado com o artigo 68 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou Reunião Conjunta das Comissões de Saúde e Finanças, Orçamento e Planejamento para análise da matéria.

Compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações regimentais, analisar o projeto.

Com relação ao mérito do projeto, verificamos que a matéria tratada no projeto em tela é necessária para fortalecer a prevenção ao suicídio, ampliando o acesso a cuidados de saúde mental e garantindo a atuação integrada dos serviços públicos. A

medida cumpre o dever constitucional de oferecer atendimento integral e preventivo, contribuindo para reduzir riscos, identificar precocemente pessoas em sofrimento e proteger vidas

Quanto ao aspecto financeiro-orçamentário da proposição, constatamos que a propositura não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa ou redução da receita do Estado, estando o projeto em conformidade com o que preceitua o artigo 25 da Constituição do Estado.

Dante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 812/2024.

Thiago Auricchio – Relator



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE SAÚDE
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 19 de DEZEMBRO 2025 às 15:45 horas no SALÃO NÓBRE PRESIDENCIAL

Item único de Pauta: Projeto de lei 812/2024

Relator: THIAGO AURICCHIO

Aprovado como parecer o voto: FAVORÁVEL

Sala das Comissões, em 10/12/2025

Deputado _____ - Presidente



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
VOTOS

Comissão de Saúde

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	FAV	Delegada Graciela	—
PL	Dani Alonso	—	Ricardo Madalena	—
PT/PCdoB/PV	Ana Perugini	—	Enio Tattó	—
PT/PCdoB/PV	Beth Sahão	—	Luiz Claudio Marcolino	FAV
PSDB/Cidadania	Bruna Furlan	—	Dirceu Dalben	—
REPUBLICANOS	Edna Macedo	—	Vitão do Cachorrão	—
UNIÃO	Dr. Elton	—	Felipe Franco	—
MDB	Itamar Borges	—	Léo Oliveira	—
PODE	Clarice Ganem	—	Marcelo Aguiar	FAV
PSD	Oseias de Madureira	—	Marta Costa	—
PSB	Valdomiro Lopes	—	Caio França	—
Substitutos eventuais				
PL - THIAGO AURICELIO		FAV		
PT/PCdoB/PV EDUARDO SUPlicy		FAV		
UNIÃO - SOLANGE PREITAS		PLAV		

Anotações: _____



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	FAV	André Bueno	—
PL	Fabiana Bolsonaro	FAV	Paulo Mansur	—
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	—	Paulo Fiorilo	—
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	FAV	Teonilio Barba	—
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	—	Carla Morando	—
PSDB/Cidadania	Dirceu Dalben	—	—	—
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	FAV	Tomé Abduch	—
UNIÃO	Solange Freitas	FAV	Rafael Saraiva	—
MDB	Itamar Borges	—	Rogério Santos	—
PODE	Ricardo França	FAV	Fábio Faria de Sá	—
PSD	Oseias de Madureira	—	Paulo Correa Jr	—
Substitutos eventuais				
PT/PCdoB/PV EDUARDO SUPlicy FAV				

Anotações: _____

Sala das Comissões, em 10/12/2025

Presidente - _____



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE SAÚDE COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 19 de DEZEMBRO 2025 às 15:45 horas no SACRÉDORIO PRESIDENCIAL

Item único de Pauta: Projeto de lei 812/2024

Relator: Thiago Auricchio

Aprovado como parecer o voto: FAVORÁVEL

Sala das Comissões, em 10/12/2025

Deputado _____ - Presidente



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
VOTOS

Comissão de Saúde

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	FAV	Delegada Graciela	—
PL	Dani Alonso	—	Ricardo Madalena	—
PT/PCdoB/PV	Ana Perugini	—	Enio Tattó	—
PT/PCdoB/PV	Beth Sahão	—	Luiz Claudio Marcolino	FAV
PSDB/Cidadania	Bruna Furlan	—	Dirceu Dalben	—
REPUBLICANOS	Edna Macedo	—	Vitão do Cachorrão	—
UNIÃO	Dr. Elton	—	Felipe Franco	—
MDB	Itamar Borges	—	Léo Oliveira	—
PODE	Clarice Ganem	—	Marcelo Aguiar	FAV
PSD	Oseias de Madureira	—	Marta Costa	—
PSB	Valdomiro Lopes	—	Caio França	—
Substitutos eventuais				
PL - THIAGO AURICELIO		FAV		
PT/PCdoB/PV EDUARDO SUPlicy		FAV		
UNIÃO - SOLANGE PIZETAS		PLAV		

Anotações: _____



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	FAV	André Bueno	—
PL	Fabiana Bolsonaro	FAV	Paulo Mansur	—
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	—	Paulo Fiorilo	—
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	FAV	Teonilio Barba	—
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	—	Carla Morando	—
PSDB/Cidadania	Dirceu Dalben	—	-	
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	FAV	Tomé Abduch	—
UNIÃO	Solange Freitas	FAV	Rafael Saraiva	—
MDB	Itamar Borges	—	Rogério Santos	—
PODE	Ricardo França	FAV	Fábio Faria de Sá	—
PSD	Oseias de Madureira	—	Paulo Correa Jr	—
Substitutos eventuais				
PT/PCdoB/PV EDUARDO SUPlicy		FAV		

Anotações: _____

Sala das Comissões, em 10/12/2025

Presidente - _____